

São Paulo, 07 de julho de 2025.

AO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP

Rua Santa Cruz, 1922 – Vila Gumerindo – 04122-002 – São Paulo.

A/C

Sra. Sabrina Kamei e Sr. Luiz Henrique de Almeida Diretora de Divisão - MLFIN

Prezados

A **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**, concessionária com sede em São Paulo – Capital, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 27º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o número 61.856.571/0001-17, vem, por meio do presente ofício, informar que a densidade do Gás Natural Veicular (GNV), teve leves alterações em algumas regiões em sua área de concessão. A última alteração desta natureza foi no dia **26 de junho de 2025**.

As alterações seguem conforme tabela abaixo, apenas nas zonas destacadas em amarelo:

RMSP CENTRO e BAIXADA	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Diadema	0,768	0,782
Santos	0,768	0,782
*São Bernardo Do Campo	0,768	0,782
Sao Vicente	0,768	0,782

CUBATAO	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Cubatão	0,768	0,783

INTERIOR I	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Caieiras	0,760	0,769
Cajamar	0,760	0,769
Itatiba	0,760	0,769
Jacarei	0,760	0,769
Jaguariuna	0,760	0,769
Jarinu	0,760	0,769
Jundiai	0,760	0,769
Louveira	0,760	0,769
Mogi-Guacu	0,760	0,769
Mogi-Mirim	0,760	0,769
Paulínia	0,760	0,769

INTERIOR II	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Campinas	0,761	0,769
Hortolandia	0,761	0,769
Indaiatuba	0,761	0,769
Sumare	0,761	0,769
Valinhos	0,761	0,769

INTERIOR III	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Americana	0,727	0,728
Araras	0,727	0,728
Cordeiropolis	0,727	0,728
Limeira	0,727	0,728
Piracicaba	0,727	0,728
Rio Claro	0,727	0,728
Santa Barbara Doeste	0,727	0,728

RMSP LESTE I	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
*São Paulo	0,804	0,801

RMSP LESTE II	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Guarulhos	0,805	0,801
Itaquaquetuba	0,805	0,801
Maua	0,805	0,801
Mogi Das Cruzes	0,805	0,801
Poa	0,805	0,801
Santo Andre	0,805	0,801
*São Bernardo Do Campo	0,805	0,801
Sao Caetano Do Sul	0,805	0,801
*São Paulo	0,805	0,801
Suzano	0,805	0,801

RMSP OESTE	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Barueri	0,803	0,800
Itapevi	0,803	0,800
Osasco	0,803	0,800
*São Paulo	0,803	0,800
Taboao Da Serra	0,803	0,800

VALE I	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Cacapava	0,795	0,788
Pindamonhangaba	0,795	0,788
São José Dos Campos	0,795	0,788
Taubate	0,795	0,788

VALE II	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Aparecida	0,772	0,763
Guaratingueta	0,772	0,763
Lorena	0,772	0,763

VALE III	Jun_C (De)	Jul_A (Para)
Cruzeiro	0,774	0,764

***Atenção:** Os municípios de **São Paulo e São Bernardo do Campo** estão divididos em diferentes Zonas. O valor a ser considerado é o valor referente a Zona em que o posto está cadastrado. Em caso de dúvidas, consultar o seu representante Comgás.

Deste modo, pedimos a gentileza que considerem esses valores quando da calibração dos dispensers de gás natural veicular dos postos de combustível localizados nas regiões citadas acima a partir desta data.

Atenciosamente,

Departamento de Gás Natural Veicular
COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS